

Portaria nº 20, de 31 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, que o elevado índice pluviométrico registrado em Aliança, bem como em outras regiões do Estado, provocou problemas de diversas ordens em prédios e residências;

CONSIDERANDO, por via de consequência, a necessidade de manutenção da hidráulica, em caráter emergencial, no prédio sede da Câmara Municipal de Aliança;

RESOLVE:

Suspender o expediente da Câmara Municipal de Aliança, no dia 31/05/2022, a partir das 12:00 horas. E conseqüentemente suspender a Sessão Ordinária deste dia.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 2022.

PEDRO VICTOR

FIDELES DA

SILVA:11562184466

Pedro Victor Fideles da Silva

Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Assinado de forma digital por

PEDRO VICTOR FIDELES DA

SILVA:11562184466

Dados: 2022.05.31 09:44:05

-03'00'

Publicado em

31 / 05 / 2022

Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062